



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10112 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.

Exclui servidores da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos da Informação Jurídica emanada da Procuradoria Geral do Estado.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, os servidores a seguir relacionados:

CADASTRO	NOME	CARGO
3845511	ADÃO FERREIRA DE AGUILAR	MOTORISTA
5701251	CRISTOVÃO CORREIA PAES	AUX.DESERVIÇOS GERAIS
3844371	DIOMESIO GALDINO ALVES	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS
4642951	ELIANA HONORINA DE BRITO	AG.ATIV.ADMINISTRATIVAS
3844611	EVANGELISTA BENTO DA SILVA	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS
3846581	ELI DE FREITAS	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS
3848871	ERY RAASCH	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS
3846661	FRANCISCO DAVID DOS SANTOS	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS
5688511	GENI CARDOSO DE SOUZA	AUX.ATIV.ADMINISTRATIVA
3847041	IDAIR VIMECARTE CURTI	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS
3815011	IDENIR MARIA DE ABREU	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS
3807761	IRIS LUIZA SANDI	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS
3847801	IZIDORO PEREIRA DE SOUZA	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS
3818291	MARIA MARCELINO GREGORIO	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS
3838641	OLIVIA DA SILVA CERQUEIRA	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS
3846311	PAULO JOÃO DA SILVA	MOTORISTA
3842081	RAIMUNDO VIANA DE SOUZA	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS
5678091	TADEU CASAGRANDE	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.113, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007

Exclui servidores da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8957, de 17 de janeiro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição Estadual e

Considerando que a Revista Administrativa da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8957, de 17 de janeiro de 2007, detrona a inclusão indevida de servidores públicos estaduais, nos termos da informação, fundada emenda da Procuradoria Geral do Estado

DECRETA

Art. 1º Ficam excluídos da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8957, de 17 de janeiro de 2007, os servidores a seguir relacionados:

CADASTRO	NOME	CARGO
462211	ADÃO FERREIRA DE AGUIAR	MOTORIZISTA
5701351	CRISTOVÃO CORREIA PAES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
3844371	DOMÊNIO GALDINO ALVES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
4612521	ELIANA HONORINA DE BRITO	AUX ATIV ADMINISTRATIVA
7846111	EVANGELISTA BENTO DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
3846281	ELI DE FREITAS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
4848871	ERY RAASCH	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
3846681	FRANCISCO DAVID DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
5882511	GEM CARDOZO DE SOUZA	AUX ATIV ADMINISTRATIVA
3847061	IDAIR VIMECARTE CURTI	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
3815011	IDENIR MARIA DE ABREU	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
3867761	IRIS FLUXA SANDI	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
3847801	INDORO PEREIRA DE SOUZA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
3818201	MARIA MARCELI NO CRIBORGIO	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
3825611	OLÍVIA DA SILVA CERQUEIRA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
3846311	PALTO JOÃO DA SILVA	MOTORIZISTA
3842081	RAIMUNDO VIANA DE SOUZA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
3872091	TADEU CASAGRANDE	AUX DE SERVIÇOS GERAIS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2002, 114º da República.

A large, stylized signature in black ink, written over the name and title of the Governor.

JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

A large, stylized signature in blue ink, written over the name and title of the General Coordinator of Human Resources.

JOSE BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos